



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0145/2019, de 07 de outubro de 2019

Dispõe sobre alteração na composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Resolução nº 137/2014, RESOLVE:

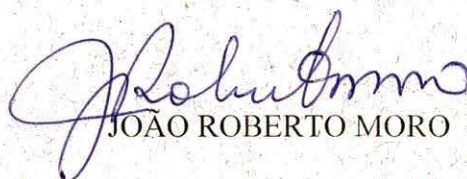
Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0109/2018, de 06.09.2018, modificando a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – do Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte formação:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (representante) – psicóloga do Serviço Sociopedagógico
- Ânteni de Sousa Belchior (secretário)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - assistente social do Serviço Sociopedagógico
- Karla Cristiny Moraes da Silva – pedagoga do Serviço Sociopedagógico
- Victor Oscar Martins Claro – técnico em assuntos educacionais do Serviço Sociopedagógico
- Beatriz Silva Aparecido
- Camila Maria dos Santos
- César Alexandre Bassi
- Edice Ramos de Camargo Aguiar
- Marcos Alexandre Fernandes
- Maria Isabel d'Andrade de Sousa Moniz
- Silvana Camargo de Castro
- Vinicius Sorroche da Silva
- Wagner Ideali

Art. 2º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art.3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 03.09.2020


JOAO ROBERTO MORO